



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000
Telefone: (13) 3427-5602 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - CR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Processo nº 08122.000176/2025-53

Unidade Gestora: CR-LISE

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O servidor **MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI**, chefe de Divisão Técnica, inscrito no CPF sob o nº 363.298.958-30, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no no Art. 72, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fundamentado no inciso II do art. 75 da mesma Lei, conforme Item 18 do Termo de Referência (SEI nº 8493305).

1.2. **Do Objeto:** Aquisição por meio de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme DFD (SEI nº 8474124).

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Coordenador Regional **UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES**, nos termos da legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. A não realização de Dispensa Eletrônica está justificada no Item 6.3 do Estudo Técnico Preliminar de Contratação (SEI nº 8493297)

2.1.2. A escolha do Fornecedor está detalhada no Mapa Comparativo de Preços/SEGAT/CR-LISE/2025 (SEI nº 8486065).

2.1.3. Foi dada preferência para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

2.2. Base Legal: Lei nº [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

2.3. **Contratada:** SUPERMERCADO KROIKS / **CNPJ** : 32.269.109/0001-15

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.315,85 (dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

2.5. A despesa será executada utilizando-se crédito orçamentário disponível no PTRES 232711 / PI 9064ASI/ ND 33.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, descentralizado pela **Nota de Crédito** 2025NC001920 (SEI nº 8482963) no Processo 08122.000155/2025-38.

2.6. Diante dos dados expostos, o Coordenador Regional UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e seu **POSTERIOR EMPENHO**, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, a **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. **DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Publique-se no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

(Assinatura eletrônica)

MARCO ANTONIO CORDEIRO MITIDIERI

Chefe de Divisão Técnica

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE

(Assinado Eletronicamente)

UBIRATÃ JORGE DE SOUZA GOMES

Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, Chefe de Divisão**, em 25/04/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiratã Jorge de Souza Gomes, Coordenador(a) Regional**, em 25/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8516732** e o código CRC **B31FFB20**.

Referência: Processo nº 08122.000176/2025-53

SEI nº 8516732